

Sumário Econômico



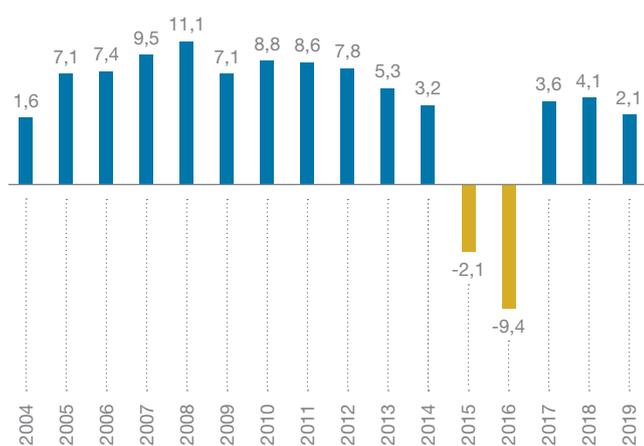
CNC projeta alta de 2,1% nas vendas para o Dia dos Pais

Segundo estimativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o volume de vendas do comércio varejista brasileiro relacionado ao Dia dos Pais deverá registrar alta de 2,1% neste ano, já descontada a inflação.

A expectativa da entidade, portanto, é de que nessa data comemorativa as vendas cresçam pelo terceiro ano consecutivo. Ainda assim, mesmo levando-se em conta o desempenho dos últimos dois anos (+3,6% em 2017 e +4,1% no ano passado), o setor ainda não conseguiu retomar o ritmo de vendas apresentado antes da recessão, quando acumulou uma perda de 11,7%.

VARIAÇÃO DO VOLUME DE VENDAS NO DIA DOS PAIS

(% em relação ao mesmo período do ano anterior)



O Dia dos Pais figura entre as seis datas comemorativas mais importantes do calendário varejista brasileiro, devendo movimentar, neste ano, R\$ 5,6 bilhões, o correspondente a 4,5% de todo o faturamento esperado pelo setor no mês de agosto.

Deverão se destacar neste ano as movimentações financeiras no segmento de hiper e supermercados (R\$ 2,1 bilhões ou 40,4% do total), seguido pelos ramos de ar-

tigos de uso pessoal e doméstico, como utilidades para o lar e eletroeletrônicos (R\$ 829,1 milhões ou 15,6% do total) e vestuário e calçados (R\$ 683,4 milhões ou 12,9% do total).

São Paulo (R\$ 1,75 bilhão), Rio de Janeiro (R\$ 456,7 milhões) e Minas Gerais (R\$ 454,3 milhões) deverão juntos responder por quase metade (47,5%) do volume movimentado em todo o País. Contudo, destacam-se as altas esperadas nos estados do Espírito Santo (+10,9%), de Santa Catarina (+9,7%) e do Acre (+6,9%).

Do ponto de vista das condições econômicas, a reaceleeração do consumo esbarra não somente na lenta tendência de queda do desemprego, mas na ainda elevada ociosidade no mercado de trabalho e nas taxas de juros pouco atraentes ao consumidor.

Outro inibidor de um aumento mais expressivo das vendas tem sido o comportamento dos preços especificamente relacionados com a data. Às vésperas do Dia dos Pais deste ano, os 16 bens ou serviços tipicamente mais demandados se encontram, em média, 5,1% mais caros do que no ano passado. Apesar disso, em 2019, o aumento médio de preços tem se dado em menor intensidade do que nos anos que antecederam o processo de recuperação da economia.

EVOLUÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS BENS E SERVIÇOS COM MAIOR DEMANDA NO DIA DOS PAIS

(acumulado em 12 meses até agosto medido pelo IPCA-15)



Na comparação com o mesmo período do ano passado, livros (+26,8%), entradas para cinema (+14,3%) e aparelhos telefônicos (+11,0%) estão significativamente mais caros. Por outro lado, televisores (-6,9%), calçados esportivos (-3,0%) e bebidas alcoólicas (-0,8%) se destacam pelas variações negativas nos respectivos preços.

O terceiro avanço consecutivo nas vendas deverá proporcionar um aumento da quantidade de trabalhadores temporários, a serem contratados pelo varejo em todo o Brasil. A estimativa da CNC é de que sejam gerados 11,9 mil postos de trabalho voltados exclusivamente para a data. No ano passado, o setor demandou 9,6 mil trabalhadores temporários.

Quase metade das vagas a serem criadas deverá ocorrer nos segmentos de hipermercados, supermercados,

produtos alimentícios, bebidas e fumo (5,1 mil postos). Em seguida, deverão se destacar os postos de trabalho temporários nos segmentos de vestuário e calçados (2,7 mil) e de artigos de uso pessoal e doméstico e eletroeletrônicos (1,9 mil).

O salário médio de admissão desses trabalhadores deverá ser de R\$ 1.257 (4,2% menor do que os R\$ 1.206 pagos no mesmo período do ano passado). O salário médio mais elevado deverá ser oferecido aos temporários contratados pelo segmento de informática e comunicação (R\$ 1.600).

Após cinco anos sem registrar contingentes significativos de efetivações de trabalhadores temporários após essa data, a expectativa mais favorável para o restante do ano, decorrente de medidas de estímulo à economia, deverá levar o setor a tornar efetivas 5% das vagas ofertadas.

Consulta pública do acordo setorial de produtos eletroeletrônicos

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Portaria MMA nº 464, colocou em consulta pública até 30/08/2019 a proposta de acordo setorial para implementação de sistema de logística reversa de produtos eletroeletrônicos de uso doméstico e seus componentes.

Os produtos eletroeletrônicos objetos do acordo proposto são os equipamentos de uso próprio ou pessoal, residencial e/ou familiar, exclusivamente por pessoa física, cujo adequado funcionamento depende de corrente elétrica com tensão nominal não superior a 240 volts.

A proposta prevê a implementação do sistema em duas fases. A primeira delas abrangerá, entre outras ações, a adesão das empresas à entidade gestora, a instituição de mecanismo financeiro para assegurar a sustentabilidade econômica do sistema, a aprovação de medidas fiscais de simplificação da operacionalização da logística reversa, com isenção de impostos, e o reconhecimento da não periculosidade dos equipamentos em fim de vida. A segunda fase, por sua vez, consistirá na habilitação de prestadores de serviços para atuar no sistema, na elaboração de plano de comunicação e de educação ambiental não formal, assim como na instalação de pontos de recebimento e/ou de consolidação.

No âmbito das atribuições individualizadas e encadeadas dos agentes do ciclo de vida dos produtos eletroeletrônicos de uso doméstico, as obrigações do setor empresarial estão assim distribuídas:

Fabricantes e importadores: dar destinação final ambientalmente adequada, preferencialmente a reciclagem, a 100% dos produtos eletroeletrônicos que forem recebidos pelo sistema; informar os critérios objetivos para a realização do cálculo do balanço de massa dos produtos com a estimativa do peso médio unitário de cada um; participar da

execução do plano de comunicação e educação ambiental não formal; disponibilizar ao MMA relatório(s) para fins de verificação do cumprimento das ações de sua responsabilidade previstas no acordo setorial, resguardando o sigilo das informações.

Distribuidores: fomentar a adesão à(s) entidade(s) ou a participação individual ao sistema de logística reversa dos estabelecimentos varejistas que façam parte de sua cadeia comercial; disponibilizar ou custear, se não possuir espaço físico, os locais para os pontos de consolidação a serem utilizados no sistema; disponibilizar, quando não estiverem associados a uma entidade gestora, relatório(s) para fins de verificação do cumprimento das ações de sua responsabilidade.

Comerciantes: informar os consumidores, nos pontos de recebimento, acerca de suas responsabilidades; receber os produtos eletroeletrônicos descartados pelos consumidores nos seus pontos de recebimento, efetuando a devolução dos produtos retornados aos fabricantes e importadores; participar da execução do plano de comunicação e educação ambiental não formal; disponibilizar, quando não estiverem associados a uma entidade gestora, relatório(s) para fins de verificação do cumprimento das ações de sua responsabilidade.

A estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa proposto deverão ocorrer no prazo de cinco anos, com a expectativa de se receber e destinar de forma ambientalmente adequada 17%, em peso, dos produtos eletroeletrônicos comercializados no mercado interno.

Todas as contribuições recebidas por meio da consulta pública serão analisadas pelo Ministério do Meio Ambiente que, ao final do processo, poderá sugerir às proponentes alterações na proposta de acordo setorial.

Operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional crescem 1,2% no primeiro semestre

Dados mais recentes divulgados pelo Banco Central mostram que o saldo das operações de crédito do sistema financeiro aumentou +0,4% em junho de 2019 contra o mês imediatamente anterior, após aumento de +0,5% em maio. O saldo total dos empréstimos e financiamentos alcançou o valor de R\$ 3,3 trilhões no último resultado, representando 47,2% do Produto Interno Bruto (PIB). No acumulado dos últimos 12 meses encerrados em junho deste ano, a variação foi de +5,1%, 3,6 p.p. acima da variação de +1,2% observada no mesmo período em 2018. Corroborando com essa taxa positiva, em relação à comparação anual, no primeiro semestre do ano, houve um avanço de +1,2% no crédito.

Em relação ao crédito com recursos livres para pessoa física, a taxa média de juros mostrou aumento de +0,3 p.p. no mês, alcançando o nível de 53,2% a.a. em maio deste ano. Contra o mesmo mês de 2018, houve incremento de +0,1 p.p. e aumento de 4,4 p.p. na comparação com o final do ano passado. Cheque especial, com juros de 322,2% a.a., foi o maior destaque, seguido pelo cartão de crédito rotativo (300,1% a.a.). Aquisição de veículos teve a menor taxa do grupo, 20,9% a.a., e crédito pessoal consignado ficou em segundo lugar com juros de 22,8% a.a. Considerando o mesmo período de 2018, houve crescimento na maioria das taxas, sendo a aquisição de outros bens com a maior queda, de -17,5 p.p., e o cheque especial com o

maior aumento, +17,3 p.p. Em relação ao mês anterior, quatro taxas recuaram e quatro aumentaram, sendo o cartão de crédito total o mais positivo (+2,1 p.p.) e a aquisição de outros bens (-0,5 p.p.) a mais negativa. Em relação a dezembro de 2018, o destaque positivo foi o cartão de crédito parcelado (+16,7 p.p.), enquanto o negativo foi a aquisição de outros bens (-8,6 p.p.).

A inadimplência de pessoa física com recursos livres foi de 4,8% em junho, estabilidade em relação a maio de 2019 e queda de -0,2 p.p. na comparação com o mesmo mês de 2018. A modalidade com maior falta de pagamento foi a de cartão de crédito rotativo, com taxa de 33,5%, enquanto a menor foi a de crédito pessoal consignado, com 2,2%. Quatro atividades mostraram redução mensal na taxa, enquanto uma obteve alta, aquisição de outros bens com +0,2 p.p., e outras três permaneceram estáveis. A maior retração foi em cartão de crédito rotativo, com +1,3 p.p. Já em relação a junho de 2018, quatro categorias recuaram, sendo o cartão de crédito rotativo novamente a principal categoria, com taxa -0,5 p.p. menor. Duas mostraram crescimento, com o cartão de crédito parcelado sendo o maior, com +1,0 p.p. Na comparação com o final do ano passado, o destaque positivo foi a aquisição de outros bens, com aumento de +0,2 p.p. em sua inadimplência, enquanto o negativo foi o cartão de crédito rotativo, com redução de -3,1 p.p. no indicador.

Guerra comercial entre Estados Unidos e China avança

Após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ter encerrado, na primeira semana de agosto, um período de trégua que vinha se estabelecendo entre as duas maiores superpotências há cerca de um mês, a China permanece com postura defensiva, retaliando medidas que são contra os seus produtos, e desvaloriza ainda mais o yuan frente ao dólar.

A decisão recente tomada por Trump tem cunho protecionista e busca fazer com que a hegemonia mundial norte-americana seja mantida. Como já vem fazendo por quase dois anos, o presidente anunciou que irá impor novas tarifas de 10% sobre US\$ 300 bilhões em produtos chineses, podendo chegar a até 25%.

Essa medida torna os produtos chineses importados pelos investidores e empresários norte-americanos menos atraentes, uma vez que ficam mais caros. Em consequência, os produtos produzidos domesticamente passam a ficar mais atrativos aos olhos dos investidores, aquecendo a produção interna e a economia.

Porém, ao desvalorizar o yuan, a China, além de se mostrar disposta a enfrentar desvalorizações cambiais durante essa guerra comercial, torna os seus produtos mais baratos, o que pode vir a inibir os resultados esperados por Donald

Trump (tornar o produto doméstico americano mais competitivo por meio dessas novas taxações).

Desde 2008, o yuan não era tão fraco em relação ao dólar. Agora, com uma marca de sete yuans por dólar, a moeda chinesa ainda permanece forte contra uma cesta de outras moedas. Alguns economistas dizem que essa medida tomada pela autoridade monetária chinesa sugere que o país já tenha estabelecido que um acordo com os Estados Unidos seja improvável, uma vez que esse movimento é considerado arriscado.

A atitude da China, no entanto, resvala também sobre outros países asiáticos, como o Japão. O iene, por tabela, já sofreu desvalorização por consequência da desvalorização do yuan no mesmo dia. No entanto, os efeitos esperados sobre a economia asiática ainda estão sendo mensurados.

Cada vez mais parece distante o fim da guerra comercial entre esses dois gigantes na luta pelo pódio como superpotência. E assim, como a China parece ter assumido que as chances são praticamente inexistentes de que esteja perto do fim, o mundo também pode começar a esperar que a próxima ameaça seja a de acontecer uma guerra cambial entre os dois países, impactando diretamente os mercados e aumentando as incertezas internacionais para os próximos anos.

INDICADORES ECONÔMICOS

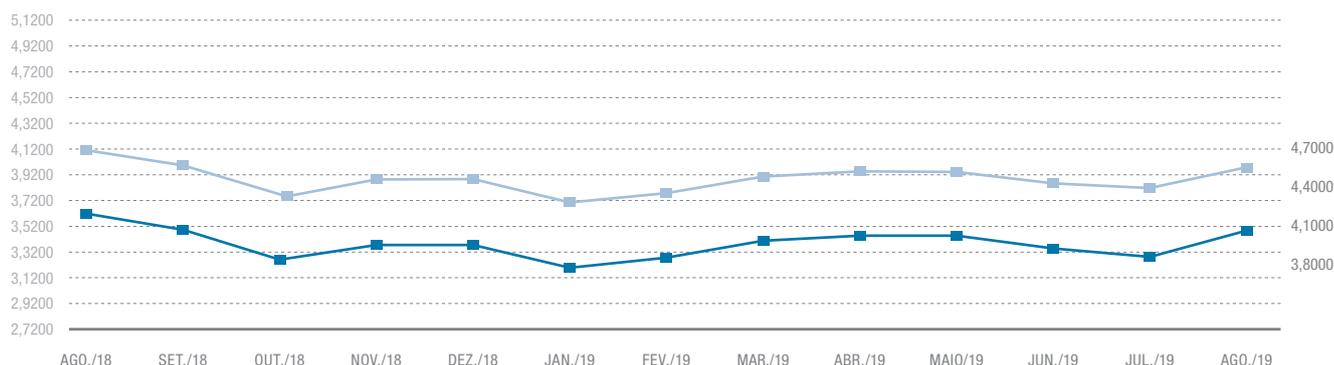
VARIAÇÃO PERCENTUAL (%)

DISCRIMINAÇÃO	MAIO DE 2019	JUNHO DE 2019	JULHO DE 2019	Acumulado no ano	Últimos 12 meses
IPCA (%) (IBGE)	0,13	0,01	-	2,23	3,37
INPC (%) (IBGE)	0,15	0,01	-	2,45	3,31
IGP (M) (%) (FGV)	0,45	0,80	0,40	4,79	6,39
IGP (DI) (%) (FGV)	0,40	0,63	-	6,04	7,79
IPC Fipe	-0,02	0,15	0,14	2,22	3,79

CÂMBIO COMERCIAL (PTAX)

COMPRA: 3,9617

VENDA: 3,9643



OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO SISTEMA FINANCEIRO – SALDOS

JUNHO DE 2019	BILHÕES	(%) PIB	(%) TOTAL	MÊS (VAR. %)	ANO (VAR. %)	12 M (VAR. %)
Total do Sistema Financeiro	3.296,4	47,2	100,0	0,4	1,2	5,1
Total Pessoa Jurídica	1.422,8	20,4	43,2	0,1	-2,9	-0,8
Total Pessoa Física	1.873,6	26,8	56,8	0,6	4,5	10,1
Total Recursos Livres	1.834,4	26,2	55,6	1,3	4,4	11,8
Pessoa Jurídica	826,3	11,8	25,1	2,1	1,5	9,0
Pessoa Física	1.008,2	14,4	30,6	0,7	6,8	14,2
- Cheque Especial	25,8	0,4	0,8	1,3	17,2	7,4
- Crédito Pessoal Total	484,6	6,9	14,7	1,1	8,7	12,3
- Aquisição de Bens Total	195,0	2,8	5,9	1,2	7,9	16,5
- Cartão de Crédito Total	234,1	3,3	7,1	-0,7	1,2	16,3
- Outras Operações	30,3	0,4	0,9	0,3	7,2	19,5
Total Recursos Direcionados	1.462,0	20,9	44,4	-0,7	-2,5	-2,2
Pessoa Jurídica	596,5	8,5	18,1	-2,5	-8,4	-11,8
Pessoa Física	865,4	12,4	26,3	0,5	2,0	5,7
- Rural	192,6	2,8	5,8	0,3	0,9	6,8
- Financiamento Imobiliário	615,1	8,8	18,7	0,7	2,7	5,6
- BNDES	51,6	0,7	1,6	-1,2	-2,7	2,6

Fonte: Banco Central

CALENDÁRIO DE INDICADORES ECONÔMICOS

Agosto de 2019

Dia	Indicador/Pesquisa	Fonte
	IBC-Br – Data estimada	BC
08	IPCA	IBGE
	IPC-S Q1	FGV
	IGP-DI	FGV
09	PMS	BC
12	Sondagem da América Latina	FGV
14	Atividade Econômica	FGV
	Monitor do PIB	FGV

SUMÁRIO ECONÔMICO

Ano XXXVII, nº 1.584, Agosto, 2019

Área responsável: Divisão Econômica

Editor responsável: Carlos Thadeu de Freitas Gomes

Redação técnica: Divisão Econômica – de@cnc.org.br

Projeto gráfico: Gecom

Diagramação: Gecom

Revisão: Alessandra Volkert

As últimas edições desta publicação estão disponíveis na íntegra no endereço www.cnc.org.br, na área Publicações – Periódicos (Economia).